



**ATO DA CORREGEDORA-GERAL**

**PORTARIA CGMP nº 167**

**DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>EXAME</b>	<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>DESLIGAMENTO</b>
VIII	JÚLIA MAIA LACERDA PASSOS	29/06/2018
VIII	PAOLA SILVA OLIVEIRA	01/07/2018
VIII	RANY HOSANA MORAES DE MELO	02/07/2018
VIII	JULIANE FARIAS SOARES REGO	03/07/2018
VIII	SARA KLEIN BARROS	04/07/2018
VIII	DEIZE MAGALI GOMES BONVINI	05/07/2018
VIII	THAYANNY TEIXEIRA SANTOS	05/07/2018
VIII	PAULA ALMEIDA RAMOS JAEGGE	09/07/2018
VIII	FABIANO TRAJANO DA SILVA	13/07/2018
VIII	LEONARDO JOSE DA COSTA SANTANNA	16/07/2018
VIII	LUCIENE KOBBI DE CARVALHO	19/07/2018
VIII	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	23/07/2018
VIII	LUANY GOMES MANHÃES	24/07/2018
VIII	ANDRÉIA RODRIGUES DA CUNHA	25/07/2018
VIII	BERNARD TROTTI MONTEIRO	25/07/2018
VIII	CAMILLE GOMES SOARES	25/07/2018
VIII	FERNANDA SILVA DO VALE	25/07/2018

VIII	JORGE LUIZ FERREIRA JUNIOR	25/07/2018
VIII	LEONARDO DA CRUZ MIRANDA GUIMARÃES	25/07/2018
VIII	MARIANA ANDRADE FITA	25/07/2018
VIII	FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	26/07/2018
VIII	THAIANE CUNHA FERNANDES	26/07/2018
VIII	THIAGO CAMPOS DA SILVEIRA	26/07/2018
VIII	ALLAN MARINHO SOARES	27/07/2018
VIII	LUCAS DO AMARAL LEITE	27/07/2018
VIII	MARCOS SOUZA AUGUSTO	30/07/2018
VIII	JOÃO PEDRO RIFF GOULART	31/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018.

**LUCIANA SAPHA SILVEIRA**  
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ